

Projeto de Ensino: Somando Saberes

SELEÇÃO DE BOLSISTAS (Referente ao Edital 13/2022)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O projeto “Somando Saberes”, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

Geral:

- Proporcionar aos alunos que possuem grande dificuldade de aprendizagem a oportunidade de reverem e se aprofundarem em conteúdos do Ensino Fundamental I e II, no caso da disciplina de Matemática, e desenvolver conteúdos que permitam a melhora na escrita e interpretação de texto, no caso do Português.

Específicos:

- Atender aos alunos, cuja dificuldade for detectada pelos professores e também aqueles que sentem a necessidade de desenvolver os conteúdos que serão trabalhados;
- Estimular os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no Ensino Fundamental, visando um maior aproveitamento nas disciplinas do Ensino Médio;
- Romper barreiras que impeçam os alunos de acreditarem no seu potencial;
- Trabalhar em parceria com professores e alunos;
- Oferecer aos alunos que necessitam de horas na Modalidade “Práticas Profissionais” a oportunidade de atuarem como bolsistas;
- Ressaltar a importância do trabalho voluntariado, tanto para o currículo, quanto para o desenvolvimento pessoal;
- Identificar outras habilidades que necessitam ser desenvolvidas, a partir do contato com os alunos que farão parte do projeto.



OBS: nas oficinas, abordaremos temas, tais como:

MATEMÁTICA:

- 1 - Regra de três
- 2 - Porcentagem
- 3 - Contas com números de 2 algarismos ou mais (soma, subtração, divisão e multiplicação)
- 4 - Potência
- 5 - Números decimais
- 6 - Equação de 1º e 2º graus

PORTUGUÊS:

- 1 - Conjugação verbal
- 2 - Regras de acentuação
- 3 - Concordância verbal e nominal
- 4 - Uso dos porquês
- 5 - Sinais de pontuação e suas aplicabilidades
- 6 - Interpretação de texto
- 7 - Gêneros textuais
- 8 - Crase
- 9 - Elementos de coesão

OBS: Caberá ao bolsista, sob a orientação da coordenação do projeto e dos professores colaboradores, auxiliar na divulgação das ações dos projetos e na realização das oficinas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/15r3OOvCQYKNR4m4V2GIaOhj-lCTSYMpxwagDiozl6l0/edit>

2.2 Período de inscrição: 06/07/2022 a 08/07/2022.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
- 2º ou 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Graduação (Engenharia ou Matemática)	20 horas	2	Todos	Integrado: R\$ 200,00 Graduação: R\$ 400,00	6

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado(s) no(s) curso(s) de graduação e 2º ou 3º ano de curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.

3.3. Requisitos: facilidade nos conteúdos que serão desenvolvidos nas oficinas, para que possa auxiliar os professores e/ou realizar oficinas, sob orientação; disponibilidade de acompanhamento do projeto ao longo da semana, mais especificamente às quartas-feiras à tarde e aos sábados letivos (manhã); comprometimento com o projeto; criatividade; facilidade de comunicação.

4. DA SELEÇÃO

- 1ª Etapa: Inscrição feita do dia 06/07/2022 até às 23:59 horas do dia 08/07/2022;
- 2ª Etapa: Entrevista com a coordenação do projeto, que acontecerá em horário a ser definido pela coordenação no dia 11/07/2022. Serão classificados até 10 candidatos para essa etapa.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia 12/07/2022, a partir das 18h, por meio do e-mail enviado no ato da inscrição e no site do Campus Santos Dumont.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.



6.2. O(A) bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de pesquisa

Santos Dumont-MG, 05 de julho de 2022.

Maria Cristina Garcia Lima
Coordenadora do Projeto